Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 09
ASS

PROJETO DE LEI 009 /2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.092.045,07 (Um Milhão e Noventa e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.1.032000 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 841287
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R$ 847.700,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 244.345,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.092.045,07

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R$ 847.700,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 841287/2016/MS/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Saúde e R$ 244.345,07 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sete Centavos) provenientes do Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 15 de Abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 16/04/21 Hrs 09:55:00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal